



PORTARIA N. 036, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 16/01/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 17/01/23, ano XVII, edição nº 4763, pág. 99 - 100.
João Cleiton Araújo de Medeiros
Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

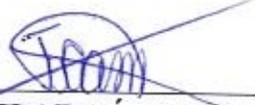
Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto à servidora pública municipal, a **Sra. VANESSA LUCAS PEREIRA SANTOS**, matrícula n. 1840, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
15/05/2020 A 14/05/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/02/2023 A 02/03/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 16 de janeiro de 2023.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Diretor Escolar, na eleição realizada em 23/11/2022, para o biênio 2023/2024, nos termos do Decreto Municipal nº. 185/2022 e Edital nº. 03/2022/SME;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna 007/2023, subscrita pela Secretária de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **CINTIA NORBERTO**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professor de Pedagogia, conforme Portaria nº.192, de 21 de julho de 2016, matriculada sob o nº.1455, inscrita no CPF sob nº. 947.026.752-49, para o cargo eletivo de Diretor de Unidade Escolar, previsto no artigo 63 da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental denominada Germano Lazaretti.

Parágrafo único. A remuneração pelo exercício do mandato será fixada em percentual sobre o vencimento e vantagens do seu cargo padrão, pelo regime de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola, incorporável para fins de concessão de aposentadoria especial, ficando impedidos de exercer qualquer cargo ou emprego durante o mandato, na forma do artigo 63 da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 037, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

PORTARIA N. 037, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SECRETÁRIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto à servidora pública municipal, a **Sra. GABRIELA PEREIRA LIMA**, matrícula n.2212, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde na Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/01/2021 A 31/12/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/02/2023 A 02/03/2023

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 16 de janeiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA - CP**, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo será o **MENOR PREÇO**.

DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de filmagens e fotos aéreas de Alta Resolução através de "Drones" para produção de vídeo e imagens institucionais para serem utilizados pelo Departamento de Comunicação de Canabrava do Norte-MT, pelo período de 12 meses.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 30 de Janeiro de 2023, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade.

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim –S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade ou no site da Prefeitura Municipal <http://www.canabradonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacoes>.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação@canabradonorte.org e/ou pelo telefone (66) 3577-1226 citando o nº do edital em questão. Todos os licitantes deverão estar de máscaras e evitar a proximidade com outras pessoas.

Canabrava do Norte-MT, 16 de Janeiro de 2023.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

Portaria nº 026/2023

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 036, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

PORTARIA N. 036, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto à servidora pública municipal, a **Sra. VANESSA LUCAS PEREIRA SANTOS**, matrícula n. 1840, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
15/05/2020 A 14/05/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/02/2023 A 02/03/2023

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 16 de janeiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**TRIBUTOS
EDITAL N.º 001/2023 - GERAFIT**

EDITAL N.º 001/2023 - GERAFIT

O município de Canabrava do Norte - MT informa que expedirá título de propriedade em favor do Sr.º **VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade RG n.23.877.647-5 emitida por SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF n. 302.600.601-78, residente e domiciliado na Rua Faustino P. da Silva, Centro, Canabrava do Norte - MT, referente a **MATRICULA: 25.423, Lote urbano n° 05-A(cinco A), da Quadra n° 97-B(noventa e sete B), com área de 2.569,77m² (dois mil quinhentos e sessenta e nove metros e setenta e sete centímetros), situado no setorvila São Joãona Cidade de Canabrava do Norte - MT, com as seguintes medidas e confrontações: Frente com arua José Maria Dias daGlória, medindo 32,30 (trinta e dois virgula trinta) metros; Lado Direito com os lotes 02 e 03, medindo 82,12 (oitenta e dois virgula doze) metros; Lado Esquerdo com os lotes 05-B, 05-C, 05-D e 05-E, medindo 61,28 (sessenta e um virgula vinte e oito) metros; Fundo com os lotes 06, 08 e 09, medindo 52,27 (cinquenta e dois virgula vinte e sete) metros. Descrição conforme memorial descritivo e mapa do loteamento, assinado por Marcus Logrado Fanaia, engenheiro agrônomo, CREA 1200040910.**

Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias a partir desta publicação para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

Canabrava do Norte – MT, em 16 de janeiro de 2023.

OZÉIAS TRINDADE VALVERDE

Gerente de Arrecadação e Fiscalização

Tributária – GERAFIT

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 045, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

PORTARIA N. 045, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** pelo período de 22 (vinte e dois) dias ininterruptos à Servidora Pública Municipal, a **Sra. RAYANE PE-REIRA DUARTE**, matrícula n. 2390, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA ADMINISTRATIVA EDUCACIONAL** no distrito de Primavera do Fomento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA 17/01/2023 A 08/02/2023
--

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 16 de janeiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 044, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

PORTARIA N. 044, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **ALCEU FERNANDES DA SILVA**, matrícula n°1751, ocupante do cargo efetivo de encanador, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo, na Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital n°022/2022 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias vencidas dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS 01/08/2015 a 31/07/2016
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 01/02/2023 A 02/03/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 16 de janeiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 043, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

PORTARIA N. 043, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **JAIRO PRIMO DE RESENDE**, matrícula n°1763, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo, na Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital n°022/2022 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias vencidas dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS 01/08/2015 a 31/07/2016
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS